

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 83 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3714***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.473,49 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **75.473,49**

**Anulação**

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	222	10.302.0011.2015.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	75.473,49	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	209	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:		0 01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	220	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
	223	10.302.0011.2015.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-5.473,49	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	224	10.302.0011.2015.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 83 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3714**

**Anulação ( - )**

**-75.473,49**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARJOL DOMINGUÉS  
PREFEITO MUNICIPAL